

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 4.170, DE 2001

Institui o Dia Nacional do Maquinista
Ferroviário

Autor: Deputado Júlio Semeghini

Relator: Deputado Costa Ferreira

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Júlio Semeghini, visa instituir o Dia Nacional do Maquinista Ferroviário.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas no Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É sempre meritória a intenção de homenagear categorias profissionais. A existência de uma data nacional contribui para a auto estima dos profissionais e para a reflexão sobre seu trabalho. Atrai a atenção da imprensa e das autoridades para solucionar os problemas que se apresentam no setor.

A criação da Associação dos Maquinistas e Ferroviários de São Paulo, por constituir marco histórico, de época em que, segundo o autor “encontravam-se em pleno desenvolvimento as ferrovias brasileiras, pois sabemos que dos 36 mil quilômetros de ferrovias implantadas até hoje, 30 mil foram construídas antes de 1930”.

O maquinista tornou-se personagem da literatura e da música. Milton Nascimento homenageia o “velho maquinista e seu boné” (“Ponta de Areia”). Falta-lhe as homenagens oficiais que o autor ora propõe.

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.170, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado COSTA FERREIRA
Relator

